



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 002/2019.

Jundiá, 11 de janeiro de 2019.

Concede afastamento para tratar de assunto de interesse próprio a servidora Sra **SUELY GALDINO DA COSTA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 94, da Lei Complementar 002/2001, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município de Jundiá:

CONSIDERANDO que o afastamento da servidora não ira trazer nenhum prejuízo para o Município, conforme os fatos constantes no processo administrativo.

CONSIDERANDO o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento para tratar de assuntos de extremo interesse próprio, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 11 de janeiro de 2019, conforme regimento do servido publico do município, servidora **SUELY GALDINO DA COSTA**, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 0551

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Jundiá, 11 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal